



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2015**

Às Treze horas do dia dezessete de junho de dois mil e quinze (17/06/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 62/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 58.904,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 72/2013, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 73/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 74/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui o Plano Comunitário de Pavimentação – Programa Nossa Rua e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 75/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que “Nomina Rua no Bairro Jardim São Miguel, nesta cidade.”; sobre o Projeto de Lei nº. 76/2015, de autoria do Vereador Gerson Sutil e que “Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 77/2015, de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.” E sobre o Projeto de Lei nº. 78/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina Ruas localizadas na Vila Rio Branco, na cidade de Castro.”. Os membros das Comissões Permanentes resolveram solicitar informações sobre o Projeto de Lei nº. 74/2015, questionando ao Poder Executivo sobre a forma de contratação, pagamento e execução das obras relacionadas. Sobre os demais Projetos de Leis, emitiram parecer favorável à aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às treze horas e quarenta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2015.

Jose Otávio Nocera

Regiane Batista Severino

Herculano da Silva

Paulo Cesar de Farias

Antonio Simeu Alves da Silva